



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 14 DE 06 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 39, inciso LXIII, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO a solicitação expressa do pedido de Exoneração emitido pelo Servidor Leonardo Marino.

RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de exonerar, a pedido, o servidor Leonardo Marino, matrícula nº 131609, do cargo de Assessor de Comunicação Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 06 de abril de 2026

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

| |
|--|
| OPRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>06 / 04 / 2026</u> |
| SERVIDOR |

Marcio Paier
Técnico Administrativo

OPRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 04 / 2026

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA